

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 89/1986 de 12 de Agosto

Ao abrigo da resolução nº. 165/86 do Governo Regional dos Açores, de 18 de Junho de 1986 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 31 de 12-8-1986.

Secretarias das Finanças da Educação e Cultura, 18 de Junho de 1986. — O Secretário Regional Das finanças *Álvaro Cordeiro Dâmaso* — O Secretario Regional da Educação e da Cultura, *António Maria Ourique Mendes*.